



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Apolônio Sales, Nº 925, Centro - Paulo Afonso - BA, CEP 48608-901  
Telefone: (75) 3281-3011 - [www.pauloafonso.ba.gov.br](http://www.pauloafonso.ba.gov.br)

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**ASSUNTO:** Autorização para dar início ao planejamento da contratação para atender a necessidade de Manter fluxo contínuo de atividades que demandam produção, registro, arquivamento e formalização de documentos físicos, sendo o papel ofício e o papel fotográfico insumos essenciais para as rotinas administrativas.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021,

**CONSIDERANDO** que a contratação pública é um instrumento essencial para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, bem como para viabilizar a aquisição de bens e a execução de obras de interesse público;

**CONSIDERANDO** que a fase de planejamento é determinante para garantir a correta definição do objeto da contratação, a identificação das melhores soluções e a mitigação de riscos, prevenindo contratações inadequadas e desperdícios de recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alinhamento das contratações públicas aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, assegurando o melhor uso dos recursos disponíveis e a obtenção de resultados efetivos;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de estudos técnicos preliminares e análise de viabilidade para embasar a contratação;

**CONSIDERANDO** que uma instrução processual robusta, composta por levantamentos técnicos, análise de mercado, impactos orçamentários e avaliação de riscos, é fundamental para a transparência e segurança jurídica das contratações públicas;

**AUTORIZA** que a unidade demandante, com fundamento no art. 11 c/c 18, §1º da lei 14.133/2021, inicie os trabalhos técnicos referentes à fase de planejamento da contratação, do objeto constante no Documento de Formalização de Demanda.

Paulo Afonso/BA, 23 de fevereiro de 2026.

---

**Mário Cesar Barreto Azevedo**  
**Prefeito Municipal**